

INFORMAÇÃO - PROVA ORAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE PORTUGUÊS

PROVA ORAL (CÓDIGO 91) / 2026

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento visa divulgar as características da Prova Oral de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português, a realizar em 2026, tendo em consideração a Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto e o Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

PORTUGUÊS – COMPONENTE ORAL

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

- A presente prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral, de duração limitada, nos domínios da Oralidade, da Leitura, da Educação Literária e da Gramática.
- A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina. Alguns dos itens podem envolver a mobilização de conhecimentos relativos a mais do que um dos temas do Programa.
- Relativamente ao domínio da Educação Literária, a prova pode incluir textos que constam da «Lista de obras e textos para Educação Literária» (Aprendizagens Essenciais) ou outros textos representativos da literatura portuguesa e da literatura estrangeira.

Caracterização da prova

DOMÍNIOS

ORALIDADE

- Interpretar discursos orais.
- Produzir discursos orais coerentes em português padrão, com vocabulário adequado e estruturas gramaticais de complexidade adequada.
- Apresentar e defender opiniões, justificando com exemplos e terminando com uma conclusão adequada.

LEITURA

- Ler um texto com precisão, fluência e expressividade.
- Posicionar-se quanto à pertinência e validade da informação lida.
- Mobilizar conhecimento através do texto lido.

EDUCAÇÃO LITERÁRIA

- Ler e interpretar textos literários.

GRAMÁTICA

- Explicitar aspetos fundamentais da gramática do português.

Critérios gerais de classificação

- A prova é cotada para 100 pontos percentuais, distribuídos pelos domínios que serão objeto de avaliação. (Quadro 1 – Distribuição da cotação da prova)

Quadro 1 – Distribuição da cotação da prova

Domínios	Cotação (em pontos percentuais)
ORALIDADE	50%
LEITURA	15%
EDUCAÇÃO LITERÁRIA	25%
GRAMÁTICA	10%

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.
- No domínio da Leitura, a classificação será atribuída de acordo com os parâmetros: expressividade, fluência, respeito pela pontuação, dicção e ritmo.
- Nos itens de resposta curta, a classificação será atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.
- Os critérios de classificação da resposta ao(s) item(ns) de resposta extensa podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.
- A classificação atribuída ao domínio da Oralidade integra os seguintes parâmetros: respeito pelo tema; clareza, coerência e pertinência da informação; estrutura e coesão, reportório vocabular; dicção e fluência.
- O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Material

O material necessário será fornecido ao aluno pelos examinadores.

Duração

A prova oral não deve ultrapassar a duração máxima de 15 minutos.

Aprovada em Conselho Pedagógico, 29 de abril de 2026

A Presidente do Conselho Pedagógico

Alexandra Gonçalves